



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 320/2022

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a instalação de redutor de velocidade (lombada) na rua de acesso ao Marco das Três Fronteiras.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a instalação de redutor de velocidade (lombada) na rua de acesso ao Marco das Três Fronteiras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação para instalação de redutor de velocidade em pontos que o setor responsável julgar pertinentes na referida rua, visto que é um local de constante fluxo de automóveis e pedestres, e a inobservância de redutores de velocidade em quantidade suficiente traz riscos à segurança e integridade física daqueles que transitam pelo local, considerando principalmente a existência de um ponto turístico nas imediações, cujo acesso é por uma única interligação entre a Avenida General Meira e a rua do Marco das Três Fronteiras, representado justamente uma curva sinuosa.

Em vista do exposto, o atendimento a esta indicação reduziria os riscos de acidentes, trazendo conforto e segurança àqueles que transitam pelo local.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2022.

Galhardo

Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

